



**ENAN
PUR** 2023
Belém 22 a 26 de maio



A urbanização pernambucana na primeira metade do século XIX: as redes político-administrativa, judiciária e eclesiástica

Tiago Carginin Gonçalves

Professor de Geografia no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); doutorando em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Sessão Temática 6: Cidade, história e identidade cultural

Resumo. Este trabalho analisa a urbanização pernambucana no final da primeira metade do século XIX. Apresenta-se um panorama das nucleações urbanas presentes em Pernambuco em 1849, suas principais funções e as relações hierárquicas estabelecidas entre elas. Foram utilizadas seis fontes documentais que indicam a existência de 13 comarcas, quatro cidades, 18 vilas, 56 freguesias e 80 povoações e lugarejos. Os núcleos são analisados conforme suas funções, que constituem três redes: político-administrativa, judiciária e eclesiástica. O período é marcado pela consolidação das áreas ocupadas desde o primeiro século de colonização portuguesa, com destaque para uma rede adensada de núcleos urbanos estruturada em torno da atividade açucareira na Zona da Mata e no litoral, e pela emergência de novas povoações ligadas às fazendas de gado e a antigos aldeamentos indígenas no Sertão e no Agreste. As três redes se sobrepunham territorialmente, tendo em vista que as vilas e cidades, na maioria dos casos, eram também cabeças de comarca, assim como abrigavam diversas freguesias. Destaca-se o caráter urbano dessas aglomerações que, por meio das atividades que desempenhavam, contribuía para a acumulação de riquezas e a circulação de pessoas, mercadorias, ordens e capitais.

Palavras-chave. urbanização; núcleos urbanos; rede urbana; Pernambuco; século XIX.

The urbanization of *Pernambuco* in the first half of the 19th century: the political-administrative, judicial and ecclesiastical networks

Abstract. *This article analyzes Pernambuco's urbanization at the end of the first half of the 19th century. It presents an overview of the existing urban centers in Pernambuco in 1849, their main functions and the hierarchical relationships established between them. Six research sources were used, which indicate the existence of 13 judicial counties (comarcas), four cities (cidades), 18 towns (vilas), 56 parishes (freguesias) and 80 villages (povoações). The urban centers are analyzed according to their functions, which constitute three networks: political-administrative, judicial and ecclesiastical. The period is marked by the consolidation of the areas occupied since the first century of Portuguese colonization, with emphasis on a dense network of urban centers structured around the sugar production in the Zona da Mata and on the coast, and the emergence of new settlements linked to the cattle farms and old indigenous villages in the Sertão and Agreste. The three networks overlapped territorially, considering that the most towns and cities were also judicial county headquarters, as well as housing several parishes. The urban character of these agglomerations stands out, and, through the activities performed by the agglomerations, they contributed to the accumulation of wealth and the circulation of people, goods, orders, and capital.*

Keywords. urbanization; urban centers; urban network; Pernambuco; 19th century.

La urbanización de *Pernambuco* en la primera mitad del siglo XIX: redes político-administrativas, judiciales y eclesiásticas

Resumen. Este artículo analiza la urbanización de Pernambuco a fines de la primera mitad del siglo XIX. Presenta un panorama de las nucleaciones urbanas presentes en Pernambuco en 1849, sus principales funciones y relaciones jerárquicas establecidas entre ellas. Se utilizaron seis fuentes documentales que indican la existencia de 13 comarcas, cuatro ciudades, 18 villas, 56 parroquias y 80 pueblos. Se analizan los núcleos según sus funciones, los cuales constituyen tres redes: político-administrativa, judicial y eclesiástica. El período está marcado por la consolidación de áreas ocupadas desde el primer siglo de colonización portuguesa, con énfasis en una densa red de centros urbanos estructurados en torno a la industria azucarera en la Zona da Mata y en la costa, y por el surgimiento de nuevos asentamientos vinculados a las haciendas de ganado y a las antiguas reducciones indígenas en el Sertão y Agreste. Las tres redes se superponían territorialmente, teniendo en cuenta que las villas y ciudades, en la mayoría de los casos, también eran sedes de comarca, además de albergar varias parroquias. Se destaca el carácter urbano de estas aglomeraciones que, a través de las actividades que realizaban, contribuían a la acumulación de riqueza y circulación de personas, mercancías, órdenes y capitales.

Palabras clave. urbanización; centros urbanos; red urbana; Pernambuco; siglo XIX.

1. Introdução: sobre o território e as fontes

Este artigo analisa a urbanização pernambucana no final da primeira metade do século XIX, quando a então província possuía uma configuração territorial expressivamente reduzida, se comparada à do final do século anterior, e já correspondente ao território do atual estado de Pernambuco¹. No quesito populacional, a província abrigava cerca de um milhão de habitantes, dos quais 609 mil eram livres (VILLIERS DE L'ILE-ADAM, 1848).

Em termos fisiográficos, esse território era marcado pelo predomínio de duas paisagens bastante distintas: o litoral e adjacências, com clima úmido, vegetação densa e de grande porte, relevo plano ou levemente acidentado e diversos rios correndo em direção ao Oceano Atlântico; e o sertão, com clima semiárido, vegetação esparsa e de médio porte, terreno marcado pela existência de planaltos, chapadas, maciços residuais, uma grande depressão relativa e rios intermitentes cujos cursos convergiam para o rio São Francisco. Atualmente, essas paisagens são chamadas, respectivamente, de Zona da Mata e Sertão, e a elas acrescenta-se o Agreste, compreendido como uma área de transição entre esses dois biomas.

Nos três primeiros séculos de colonização, as relações estabelecidas entre colonizadores, população nativa e o meio produziram diferentes formas de ocupação e de organização do território pernambucano, as quais refletem distintas características do processo de urbanização aqui analisado. A Zona da Mata, ocupada por portugueses desde a metade do Quinhentos, foi explorada por meio da produção de cana-de-açúcar direcionada à exportação, a qual se fundamentava no trabalho escravizado, sobretudo da população negra, na existência de grandes propriedades e na concentração populacional em torno dos engenhos. Essa configuração gerou uma rede adensada de pequenos núcleos populacionais espalhados pela área açucareira, sobretudo às margens dos principais rios, além da fixação de povoações de maior porte e com caráter urbano na faixa litorânea, cuja principal finalidade era viabilizar as trocas comerciais com o restante da Colônia, a Europa e a África, além das funções militares e religiosas. No Sertão, cujas características podem ser estendidas ao Agreste, a ocupação colonizadora se ampliou no século XVII, especialmente após a expulsão dos holandeses da América Portuguesa², e se consolidou a partir do século XVIII por meio da atividade pecuária consorciada com outras culturas, como o algodão. Além da mão de obra escravizada empregada nos grandes latifúndios, havia um contingente significativo de sertanejos pioneiros que atuavam em parceria com os grandes proprietários, como relata Andrade (2004). O gado criado costumava ser transportado para a área canavieira onde era comercializado, primeiramente vivo e, com o tempo, também beneficiado

como couro e carne seca. Diferentemente da Zona da Mata, a ocupação do sertão gerou nucleações populacionais mais dispersas, tendo em vista a sua vinculação às fazendas de gado, que se situavam a grandes distâncias umas das outras.

Neste artigo, apresenta-se um panorama da urbanização da província de Pernambuco durante a primeira metade do século XIX (1801-1849), evidenciando-se um elemento central desse processo: as nucleações urbanas existentes no território, suas principais funções e as relações hierárquicas estabelecidas entre elas. O trabalho se insere em um esforço de pesquisa realizado por um grupo de investigadores dispersos por todo o país e que visam a compreender as urbanizações de cada capitania/província brasileira durante o Oitocentos. No caso pernambucano, com exceção dos textos clássicos de Andrade (1979[1978]; 2004), cuja perspectiva de análise se baseia na longa duração, chama a atenção a ausência de trabalhos que tratem da urbanização da província durante o século XIX, mais especificamente durante o período imperial, em que pese a existência de pequena produção referente ao período colonial³.

Entende-se a urbanização a partir da perspectiva de Reis Filho (1968), que a define como um processo social que é percebido por meio de suas características estruturais e dos seus mecanismos de mudança, que são os mecanismos de evolução urbana. Para o autor, a urbanização também possui um sentido físico, expresso por meio de dois níveis organizacionais: os núcleos e a rede, que juntos constituem um complexo urbano. A rede urbana é um conjunto de respostas ao processo de urbanização, e os núcleos urbanos só podem ser compreendidos quando referenciados ao seu contexto mais amplo, ou seja, à própria rede. Para Corrêa (2006), a rede urbana consiste em um conjunto de centros urbanos funcionalmente articulados entre si, que refletem as características sociais e econômicas de um determinado território. Segundo o mesmo autor, a existência de uma rede urbana demanda três condições primárias: i) uma economia de mercado em que diferentes produções são trocadas entre distintos lugares; ii) a presença de pontos fixos no território, onde as trocas mencionadas são realizadas; e iii) a ocorrência de articulações entre esses pontos fixos, a fim de viabilizar a execução das trocas comerciais.

Essas três condições são perceptíveis na província de Pernambuco no período estudado, assim como o eram em épocas precedentes. A economia de mercado e suas diferentes produções foram mencionadas anteriormente, do mesmo modo que os pontos fixos do território. Já as conexões entre os núcleos urbanos, elemento central para a viabilização e concretude da rede, davam-se por uma série de estradas, caminhos e cursos d'água por onde circulavam não só mercadorias como também pessoas, capitais, ordens políticas, decisões da justiça e da igreja. Para fins analíticos, este trabalho destaca a dimensão dos núcleos presentes na província de Pernambuco, o que, por si só, já evidencia a existência de uma rede. De todo modo, embora não seja o escopo central do artigo, as conexões serão explicitadas sempre que possível.

Os dados apresentados fundamentam-se em seis fontes de pesquisa. Três são coevas ao período analisado (primeira metade do século XIX) e, por meio delas, foram identificados os núcleos urbanos e os dados estatísticos aqui apresentados; e três são mais recentes, sendo duas ferramentas *online* de pesquisa, as quais foram fundamentais para validar e/ou contrapor as fontes mais antigas. Dentre as fontes produzidas durante o século XIX, destaca-se:

- o *Dicionário Histórico, Geográfico e Descritivo do Império do Brasil*, de autoria de Jean Claude-Rose Milliet de Saint-Adolphe, publicado em 1845 e reeditado pela Fundação João Pinheiro (FJP) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2014 (SAINT-ADOLPHE, 2014[1845]);
- a *Carta Topográfica e Administrativa das Províncias do Pernambuco, Alagoas e Sergipe*, elaborada pelo Visconde J. de Villiers de L'île-Adam e publicada em 1848 (VILLIERS DE L'ILE-ADAM, 1848); e
- o *Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco*, escrito pelo Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, publicado originalmente em 1852 e reeditado pelo Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco em 1979 (MELLO, 1979[1852]).

Embora publicados em meados do XIX, esses trabalhos foram produzidos por um longo período, chegando a alcançar 26 anos de elaboração, como no caso do *Dicionário...* de Saint-Adolphe. Desse modo, as informações contidas nas fontes não retratam, exatamente, a configuração urbana de Pernambuco do marco final da pesquisa (1849), tendo em vista que, em muitos casos, apresentam dados de décadas anteriores. O esforço aqui empreendido foi o de colocar em perspectiva essas três fontes, a fim de reconhecer as concordâncias e contradições observadas entre elas e, assim, reconstituir o conjunto de nucleações urbanas existente naquele momento, suas respectivas nomenclaturas, naturezas (político-administrativa, judiciária ou eclesiástica) e informações estatísticas. O Quadro 1 apresenta o quantitativo de nucleações urbanas indicado em cada uma das fontes citadas, expondo a falta de regularidade de algumas informações.

Também foram utilizadas três fontes mais recentes, as quais contribuíram para a checagem das informações presentes nas fontes pretéritas, além da conferência da toponímia e das datas de criação, extinção e recriação de cidades, vilas, freguesias, povoações e comarcas. São elas:

- o volume XVIII, referente a Pernambuco, da *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1958 (IBGE, 1958);
- o portal *Cidades@*, organizado pelo IBGE, que dispõe de informações históricas e estatísticas de todos os municípios e unidades da federação do país (IBGE, c2017); e
- o *Atlas Digital da América Lusa*, uma plataforma colaborativa organizada pelo Laboratório de História Social (LHS) da Universidade de Brasília (UnB) (LHS, [2011?]).

Finalmente, destaca-se a utilização da ferramenta *Google Maps* para a verificação de algumas localizações até então desconhecidas, sobretudo no caso das freguesias, tendo em vista que a maioria das igrejas que antes eram sedes de freguesia permanece com a mesma invocação da época de sua criação.

Quadro 1. Núcleos urbanos existentes em Pernambuco no final da primeira metade do século XIX de acordo com as três fontes históricas consultadas (Fonte: elaborado pelo autor com base em Saint-Adolphe (2014[1845]), Villiers de L'île-Adam (1848) e Mello (1979[1852])).

	<i>Dicionário Histórico, Geográfico e Descritivo do Império do Brasil</i> (1845)	<i>Carta Topográfica e Administrativa das Províncias do Pernambuco, Alagoas e Sergipe</i> (1848)	<i>Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco</i> (1852)
Comarcas	11	13	13
Cidades	3	3	4
Vilas	14	18	15
Freguesias	18	57	54
Povoações/Lugarejos/Aldeias/Capelas	35*	Inúmeras**	87***

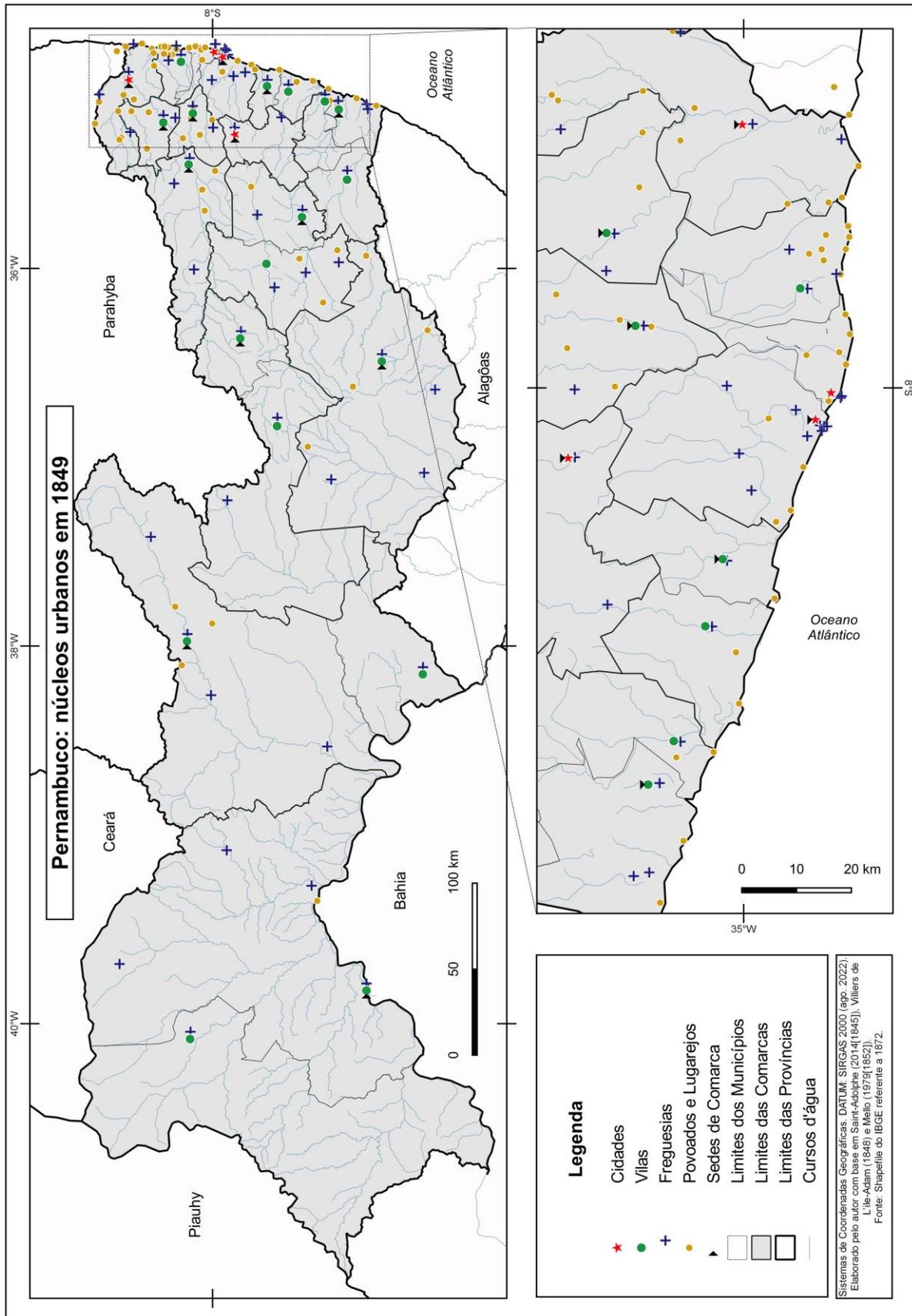
* Inclui 27 povoações, seis lugarejos e duas aldeias.

** O autor indica a existência de inúmeras capelas, mas não as quantifica.

*** Inclui povoações, das quais 27 também eram sedes de freguesia, havendo 60 povoações sem o referido título.

Na província de Pernambuco do final da primeira metade do Oitocentos, é possível identificar a existência de 13 comarcas, quatro cidades, 18 vilas, 56 freguesias e 80 povoações e lugarejos, conforme representado no Mapa 1. Esse conjunto de nucleações evidencia a existência de uma rede urbana ampla e que alcançava todo o território pernambucano, embora mais adensada na Zona da Mata canvieira, conectando-se por uma série de estradas, caminhos e cursos d'água. Como destacado por Azevedo (1992[1956]) ao tratar das vilas e cidades coloniais, esses aglomerados urbanos tinham como principais conteúdos e funções as atividades político-administrativas, comerciais e religiosas, as quais podem ser ainda percebidas para o período analisado, correspondente à passagem da colônia para o império. Além disso, é possível

reconhecer relações hierárquicas entre essas nucleações, as quais dependiam não só das funções desempenhadas como também do status atribuído a elas.



Mapa 1. Núcleos urbanos da província de Pernambuco em 1849 (Fonte: elaborado pelo autor com base em Saint-Adolphe (2014[1845]), Villiers de L'île-Adam (1848), Mello (1979[1852]), Azevedo (1992[1956]) e IBGE (1958; c2017)).

Além desta introdução e das considerações finais, este trabalho está dividido em quatro partes. As três primeiras apresentam o conjunto de nucleações urbanas existentes em Pernambuco, no final da primeira metade do Oitocentos, organizado segundo três dimensões que serão aqui chamadas de redes: rede político-administrativa (vilas e cidades), rede judiciária (comarcas) e rede eclesiástica (freguesias). A quarta e última parte trata das povoações e lugarejos, ou seja, dos núcleos que não possuíam institucionalidade, ainda que cumprissem funções próprias na rede urbana, sobretudo em termos comerciais e religiosos. Por fim, nas considerações finais, apresenta-se uma síntese da urbanização pernambucana observada no período da pesquisa, assim como alguns desafios a serem enfrentados em trabalhos futuros.

2. A rede político-administrativa

No século XIX, a rede político-administrativa de Pernambuco se adensou de forma significativa em relação aos séculos anteriores, ampliando sua presença em direção ao sertão. Ela abrangia tanto vilas quanto cidades, as únicas nucleações que constituíam a sede de uma jurisdição territorial, à época chamada de termo, e eram responsáveis pela gestão de todas as demais nucleações existentes nesse território (ABREU, 1997). Durante o Oitocentos, aproximando-se do conceito de município utilizado atualmente, as palavras municipalidade e município passaram a ser empregadas para designar as vilas e cidades e seus respectivos termos. Nesse sentido, uma vila ou cidade constituía a sede de um município.

Em 1849, Pernambuco contava com quatro cidades e 18 vilas (Quadro 2 e Mapa 1). Dentre as cidades estavam Olinda, elevada a essa condição em 1676, quando a então vila se tornou sede do Bispado de Pernambuco, e Goiana, Recife e Vitória, todas elevadas à categoria de cidade justamente na primeira metade do Oitocentos. Note-se que Recife e Goiana configuravam-se como núcleos urbanos importantes desde os séculos anteriores, situando-se em pontos estratégicos do território tanto em função da produção e exportação do açúcar quanto do escoamento da atividade pecuária oriunda dos sertões. Recife, instalada como vila por carta régia de 1709, foi elevada à categoria de cidade por carta imperial de 1823, pouco tempo antes de assumir o lugar de Olinda como capital da província pernambucana em 1825⁴. Goiana, por sua vez, era vila desde 1685, quando ainda fazia parte da capitania de Itamaracá⁵, e foi elevada à condição de cidade por lei provincial de 1840.

Vitória, diferentemente das cidades anteriores, alcançou autonomia política apenas no século XIX, embora fosse freguesia desde 1712, tendo em vista a importância da povoação para a atividade pecuária e a produção de açúcar. Foi elevada à condição de vila com o nome de Santo Antão em 1811 e tornou-se cidade de Vitória por lei provincial de 1843. Vitória encontrava-se às margens do Rio Tapacurá e, segundo Andrade (2004), fazia parte de uma das rotas de ocupação do interior da capitania de Pernambuco, a chamada Rota do Ipojuca, que saía do Recife em direção à Vitória, descia para Buíque, Tacaratu e alcançava o rio São Francisco em Boa Vista, seguindo até a barra do rio Carinhanha.

Em relação às vilas, das 18 existentes na província de Pernambuco em 1849, 16 foram criadas na primeira metade do século XIX. É possível reconhecer três momentos de maior intensidade na criação das vilas. O primeiro entre 1804 e 1811, quando foram estabelecidas Flores da Ribeira do Pajeú, Garanhuns, Cabo, Paudalho e Limoeiro, além de Vitória. O segundo momento vai de 1833 a 1839, quando foram criadas Brejo da Madre de Deus, Nazaré, Rio Formoso, Pesqueira e Boa Vista; enquanto o terceiro momento corresponde ao período de 1846 a 1849, no qual Bonito, Água Preta, Caruaru, Ipojuca, Ouricuri e Tacaratu foram instituídas.

O primeiro momento de criação de vilas (1810-1811) ocorreu durante o governo de Caetano Pinto de Miranda Montenegro (1804-1817). Segundo Figueira de Mello, (1979[1852]), ofícios encaminhados pelo governador entre 1805 e 1809 reivindicavam a criação de novas vilas e de mais uma comarca no território pernambucano, a fim de garantir a presença da Justiça e da Coroa

nas áreas até então pouco acessadas pela estrutura burocrática da colônia. A resposta veio com a fundação da mais interiorana das vilas, a de Flores da Ribeira do Pajeú, estabelecida por alvará real de 1810. Freguesia desde 1783, foi elevada à condição de vila juntamente com a criação da Comarca do Sertão de Pernambuco, que abrangia não só o sertão pertencente ao atual estado como também o território correspondente ao atual oeste da Bahia, desmembrado de Pernambuco em 1824.

Quadro 2. Vilas e cidades da província de Pernambuco em 1849 (Fonte: elaborado pelo autor com base em Saint-Adolphe (2014[1845]), Villiers de L'île-Adam (1848), Mello (1979[1852]), Azevedo (1992[1956]) e IBGE (1958; c2017)).

Nome	Data de criação		Nome atual
	Vila	Cidade	
OLINDA	1537	1676	Olinda
Igarapu	1550(?)	-	Igarassu
Formosa do Sirinhaém	1627	-	Sirinhaém
GOIANA	1685	1840	Goiana
RECIFE	1709	1823	Recife
Flores de Ribeira do Pajeú	1810	-	Flores
Cabo	1811	-	Cabo do Santo Agostinho
Garanhuns	1811	-	Garanhuns
Limoeiro	1811	-	Limoeiro
Paudalho	1811	-	Paudalho
VITÓRIA	1811	1843	Vitória de Santo Antão
Brejo da Madre de Deus	1833	-	Brejo da Madre de Deus
Nazaré	1833	-	Nazaré da Mata
Rio Formoso	1833	-	Rio Formoso
Pesqueira	1836	-	Pesqueira
Boa Vista	1838	-	Santa Maria da Boa Vista
Bonito	1839	-	Bonito
Água Preta	1846	-	Água Preta
Caruaru	1848	-	Caruaru
Ipojuca	1849	-	Ipojuca
Ouricuri	1849	-	Ouricuri
Tacaratu	1849	-	Tacaratu

Em 1811, no âmbito das mesmas reivindicações do governador, mais cinco vilas foram criadas: Garanhuns, situada em terras altas do Agreste dedicadas à pecuária, por meio de carta régia que elevou o então julgado⁶ e freguesia à condição de vila; e Cabo, Limoeiro, Paudalho e Santo Antão, todas pelo mesmo alvará real. A povoação do Cabo possuía freguesia constituída desde 1622 e situava-se no litoral sul da capitania, em área de intensa produção de açúcar. Paudalho, também associado aos engenhos de cana-de-açúcar, formou-se a partir do início do século XVIII e foi constituída freguesia em 1799. Situava-se às margens do rio Capibaribe, que configurava a segunda rota de ocupação do interior do território pernambucano, atravessando o planalto da Borborema e alcançando o rio Pajeú já no sertão (ANDRADE, 2004). Assim como Paudalho, Limoeiro situava-se às margens do Capibaribe, só que em um ponto mais alto, onde antes existira um aldeamento indígena. Constituiu-se como freguesia algumas décadas antes de tornar-se vila, em 1779.

Após esse primeiro momento, Pernambuco ficou mais de vinte anos sem nenhuma nova vila. No âmbito local, a capitania/província enfrentava uma série de revoltas internas e perdia do seu território as comarcas de Alagoas e do São Francisco, respectivamente, em 1817 e 1824⁷. No plano nacional, o Brasil passava pelo processo de independência da Coroa portuguesa, o qual foi seguido por uma centralização política em torno da figura do Imperador, representada pela Constituição de 1824 e pela lei de 1º de outubro de 1828, que alterou as atribuições das câmaras

municipais. Para Cigolini (2015), com a promulgação da lei de 1828, as câmaras se tornaram corporações meramente administrativas, cujas decisões eram remetidas ao governo provincial para aprovação ou revogação.

O segundo momento (1833-1839) foi marcado pela criação casada de vilas e comarcas, havendo apenas uma exceção, a vila de Pesqueira. Nacionalmente, o período era de descentralização, tendo em vista a promulgação do Código do Processo Criminal, em 1832, que autorizava a criação de novas comarcas, as quais eram associadas à criação de novas vilas, e o Ato Adicional de 1834, que criava as Assembleias Provinciais e atribuía a elas a competência para a criação de municípios⁸.

Em 1833, Brejo da Madre de Deus, Nazaré e Rio Formoso foram elevadas à condição de vila ao mesmo tempo que se tornaram sedes das suas respectivas comarcas. Rio Formoso e Nazaré situavam-se em áreas produtoras de cana-de-açúcar. Rio Formoso na porção sul da capitania, próximo ao rio de mesmo nome e a engenhos que remontam à primeira metade do XVII; e Nazaré na porção norte da capitania, nas proximidades do Rio Tracunhaém, também ligada a engenhos de açúcar. Brejo da Madre de Deus, por sua vez, teve sua ocupação iniciada mais tardiamente, em meados do Setecentos. Freguesia desde 1797, situava-se nas proximidades do alto curso do rio Capibaribe.

A vila de Pesqueira foi instalada em 1836. Sua origem remonta à criação da vila de Cimbres, em 1762, umas das três vilas “de índio” estabelecidas em Pernambuco durante o governo do Marquês de Pombal⁹. Cimbres situava-se no alto da Serra do Ororubá, no Agreste, e foi construída sobre um antigo aldeamento que, desde 1660, já era uma freguesia. Por lei provincial de 1836, a sede do município de Cimbres foi transferida da antiga vila para a povoação de Santa Águeda de Pesqueira, formada em torno da fazenda de gado Poço do Pesqueira, instalada na região em 1800. Segundo Neves (2003), a transferência ocorreu em função do acelerado desenvolvimento de Pesqueira e da localização pouco estratégica e de difícil acesso de Cimbres, considerada distante da estrada por onde circulavam as boiadas.

Ainda na década de 1830 foram criadas as vilas de Boa Vista e Bonito. Freguesia desde 1762, Boa Vista se originou de uma fazenda de gado e situava-se às margens do Rio São Francisco. À época de sua criação, era a vila mais interiorana da província e foi instituída juntamente com a comarca de mesmo nome, da qual se tornou sede em 1838. Bonito, por sua vez, foi instituída como freguesia e vila por lei de 1839, tornando-se sede da comarca de mesmo nome. Bonito situava-se no Agreste Meridional, em uma área serrana que, no passado, fora abrangida pelo Quilombo dos Palmares.

O terceiro momento de criação de vilas (1846-1849) se deu após a promulgação da lei n.º 105, de 1840, que restabeleceu a centralização de poder em torno do governo imperial, ainda que a criação de vilas permanecesse sob responsabilidade das assembleias provinciais. As cinco vilas criadas estavam distribuídas entre a Zona da Mata, o Agreste e o Sertão, o que contribuiu para interiorizar a rede de núcleos com função político-administrativa por todo o território, além de adensá-la nas áreas de ocupação colonizadora progressa. Cigolini (2015) reconhece a mesma tendência para o vasto território nacional durante o período imperial, evidenciando um processo de dispersão concentrada dos municípios criados e suas sedes, assim como uma maior institucionalização de regiões antigas de ocupação em relação às novas.

Água Preta e Ipojuca localizavam-se na Zona da Mata. A primeira foi elevada à condição de freguesia em 1809 e situava-se às margens do rio Una, em área de intensa produção de cana-de-açúcar, apesar de distar cerca de 50 quilômetros do litoral. Tornou-se vila por lei provincial de 1846. Já Ipojuca, situada à margem do rio de mesmo nome, era uma povoação bastante antiga, com freguesia anterior ao período da invasão holandesa. A antiga freguesia de São Miguel de Ipojuca recebeu o título de vila por lei provincial de 1849, após a transferência da sede que, desde 1846, estava na povoação de Nossa Senhora do Ó, situada mais próxima do litoral.

Caruaru, no Agreste da província, originou-se de uma fazenda de gado e situava-se às margens do rio Ipojuca, uma das principais rotas de interiorização da ocupação da antiga capitania. Recebeu, por lei provincial de 1848, tanto o *status* de vila quanto o de freguesia. Tacaratu e Ouricuri, ambas no sertão pernambucano, foram estabelecidas por leis provinciais de 1849. Ouricuri, já próxima do limite com as províncias do Piauí e do Ceará, originou-se de fazendas de criação e recebeu o título de freguesia pouco antes de se tornar vila, em 1844. Já Tacaratu situava-se às margens do São Francisco e configurava-se, desde o século XVII, como um ajuntamento de índios. Em 1761 foi elevada à condição de freguesia.

Faz-se necessário mencionar outras quatro vilas criadas no final da década de 1840 e logo suprimidas. Situadas no sertão e cujas freguesias foram instauradas na virada do século XVIII para o XIX, Floresta e Exu foram instituídas como vilas em 1846 e substituídas, respectivamente, por Tacaratu e Ouricuri como sedes de município em 1849. Já Bom Conselho e Correntes, ambas no Agreste meridional, nas proximidades da vila de Garanhuns, foram estabelecidas em 1848 e suprimidas um ano depois, em 1849.

3. A rede judiciária

A província de Pernambuco possuía treze comarcas no final da primeira metade do século XIX. Segundo um dicionário do final do século XVIII, as comarcas correspondiam a um “[...] número de vilas com seus territórios, cuja justiça é administrada pelo Corregedor, e mais ministros, que residem na cabeça da Comarca, que é cidade, ou vila notável” (COMARCA, 1789). As comarcas eram responsáveis pela manutenção da justiça no território e, no Brasil, tinham como autoridade a figura do ouvidor. Abrangiam um ou mais municípios, sendo o único ou o mais importante deles adotado como cabeça (sede) da comarca.

De acordo com o *Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco*, o território pernambucano era dividido entre as seguintes comarcas no começo do Oitocentos: a comarca de Itamaracá, existente desde a época em que Itamaracá era uma capitania independente, a qual foi extinta em 1808 ao ser incorporada à comarca de Goiana; a comarca da Paraíba do Norte, criada no final do século XVII e que incluía, além dos territórios das capitanias paraibana e rio-grandense, o termo da vila de Goiana; a comarca de Alagoas, criada em 1706, que abrangia o território alagoano, o qual fez parte da capitania de Pernambuco até 1817; a comarca de Jacobina, criada em 1725, que abrangia uma parte da capitania da Bahia e uma porção significativa da capitania pernambucana; e, finalmente, a comarca de Pernambuco, existente desde o primeiro donatário da capitania, cuja sede era Olinda no início do século (MELLO, 1979[1852]).

Ainda conforme o *Ensaio...*, o governador da capitania entre 1804 e 1817, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, defendia que os poucos ouvidores não tinham condições de solucionar as questões da justiça, pois “[...] não podiam dar conta de metade do que estava a seu cargo; que em razão da grande distância nunca corregiam todo o seu distrito [...]”, o que demandava a criação de novas comarcas (MELLO, 1979[1852], p. 114). Nessa direção, foi criada a Comarca do Sertão de Pernambuco em 1810, que compreendia, além da vila de Flores da Ribeira do Pajeú (sede), as vilas de Cimbres, São Francisco das Chagas e Pilão Arcado, os julgados de Garanhuns, Flores da Ribeira do Pajeú, Tacaratu e Cabrobó e as povoações de Campo Largo e Carinhonha. Algumas dessas nucleações situavam-se no território desmembrado de Pernambuco em 1824.

Novamente por reivindicações do governador da capitania, expressas em ofícios de 1814, segundo Figueira de Mello (1979[1852]), a comarca de Pernambuco foi dividida em duas por alvará régio de 1815: a comarca de Pernambuco, com sede na vila de Recife e abrangendo os termos das vilas de Santo Antônio, Cabo e Sirinhaém; e a comarca de Olinda, com sede na cidade de Olinda e reunindo os termos das vilas de Igarapu, Paudalho, Limoeiro e Goiana, que finalmente fora desvinculada da comarca da Paraíba. Em 1820, uma nova comarca foi instalada por alvará régio no dia três de junho, a do Rio São Francisco, que, desmembrada da comarca do Sertão de

Pernambuco, compreendia o território do atual oeste da Bahia, separado do território pernambucano em 1824. Sua sede era a vila da Barra.

Uma nova reestruturação da divisão judiciária da província ocorreu em 1833, por deliberação do Conselho do Governo Provincial e em correspondência ao Código do Processo Criminal de 1832, citado no tópico anterior, quando nove comarcas foram estabelecidas: Recife (que assumiu a comarca de Pernambuco, a qual foi sensivelmente reduzida e incorporou a antiga comarca de Olinda), Goiana, Nazaré, Limoeiro, Santo Antão, Rio Formoso, Bonito (cujas sede mudou de Bonito para Caruaru em 1848, com a criação desta vila), Brejo e Flores (substituindo a antiga comarca do Sertão de Pernambuco). Nos anos seguintes, mais quatro comarcas foram criadas: Garanhuns (1836); Boa Vista (1838); e Paudalho e Cabo (1840). Em 1849, a província de Pernambuco possuía 13 comarcas (Tabela 1 e Mapa 1).

A Tabela 1 evidencia também a quantidade de fogos¹⁰ e de habitantes de cada comarca da província e seus respectivos municípios em 1839, o que deixa de fora os municípios (e suas respectivas vilas) criados após essa data¹¹. Segundo Figueira de Mello (1979[1852]), o número de habitantes da província era de 353.121 em 1839, o que destoava significativamente das projeções do próprio autor para o final da primeira metade do século (em torno de 650 mil habitantes), assim como do quantitativo enunciado por Villiers de L'île-Adam (1848), que estima a população de Pernambuco, na metade do século XIX, em cerca de um milhão de pessoas.

Tabela 1. Número de fogos e de habitantes por comarca e município de Pernambuco em 1839 (Fonte: elaborado pelo autor com base em Mello (1979[1852])).

Comarca	Fogos	Habitantes	Município	Fogos	Habitantes
Recife	26.693	72.926	Recife	16.890	46.276
			Olinda	3.594	9.689
			Igarapé	6.209	16.961
Santo Antão	6.673	19.822	Santo Antão	6.673	19.822
Boa Vista	8.299	19.705	Boa Vista	8.299	19.705
Bonito	6.524	10.753	Bonito	6.524	10.753
Brejo	4.970	18.106	Brejo	2.051	9.013
			Cimbres	2.919	9.093
Cabo	8.164	27.549	Cabo	8.164	27.549
Flores	7.925	28.526	Flores	7.925	28.526
Garanhuns	9.610	46.581	Garanhuns	9.610	46.581
Goiana	7.944	31.390	Goiana	7.944	31.390
Limoeiro	8.229	24.320	Limoeiro	8.229	24.320
Nazaré	5.177	15.772	Nazaré	5.177	15.772
Paudalho	5.235	12.196	Paudalho	5.235	12.196
Rio Formoso	23.995	25.475	Sirinhaém	12.700	14.413
			Rio Formoso	11.295	11.062
Total	129.438	353.121	Total	129.438	353.121

Apesar das imprecisões estatísticas, entendendo-se os dados disponíveis na Tabela 1 como um conjunto coerente de informações, é possível perceber uma maior concentração populacional nas comarcas situadas na Zona da Mata, com destaque para as de Rio Formoso, Limoeiro, Goiana, Cabo e Recife. Contudo, as populações das comarcas de Flores e Garanhuns, situadas, respectivamente, no Sertão e no Agreste, também eram relevantes no período, o que explicita uma ocupação efetiva do interior da província. Conforme o Mapa 1, destaca-se que as áreas de abrangência das comarcas do interior eram significativamente maiores que as das comarcas mais próximas do litoral e da capital. Nesse sentido, é provável que o contingente populacional existente no Sertão permanecesse com acesso limitado à justiça, como relatado pelo governador da então

capitania no início do século, tendo em vista as distâncias expressivas a serem percorridas pelos ouvidores no interior da província.

A Tabela 2 expõe a quantidade de funcionários atuantes no serviço judiciário no ano de 1842, segundo Figueira de Mello (1979[1852]). Esses dados evidenciam a importância da função judiciária na dinâmica urbana da província, haja vista a necessidade de circulação desses agentes pelo território, que conectavam as cabeças de comarca com as sedes de freguesias e demais povoações. Estes são os municípios existentes em 1842, de modo que ficam de fora os municípios (e suas respectivas vilas) criados após essa data.

Tabela 2. Funcionários da Justiça por comarca e município de Pernambuco em 1842 (Fonte: elaborado pelo autor com base em Mello (1979[1852])).

Comarca	Juízes de Direito	Promotores	Município	Juízes Municipais	Delegados de Polícia	Jurados	Escrivães
Recife	4	3	Recife	2	2	530	20
			Olinda	1	1	153	2
			Igaráçu	1	1	203	2
Santo Antão	2	1	Santo Antão	1	1	308	3
Boa Vista	2	1	Boa Vista	1	1	145	3
Bonito	2	1	Bonito	1	1	231	3
Brejo	1	1	Brejo	1	2	199	4
			Cimbres				
Cabo	2	1	Cabo	1	2	200	2
Flores	2	1	Flores	1	1	192	3
Garanhuns	2	1	Garanhuns	1	1	220	2
Goiana	1	1	Goiana	1	1	205	6
Limoeiro	2	1	Limoeiro	1	1	192	2
Nazaré	2	1	Nazaré	1	1	299	3
Paudalho	1	1	Paudalho	1	2	154	2
Rio Formoso	2	1	Sirinhaém	-	1	150	-
			Rio Formoso	1	1	232	4
Total	25	15	Total	16	20	3613	61

4. A rede eclesiástica

A província de Pernambuco possuía uma vasta rede de freguesias em meados do Oitocentos, a qual estava distribuída por todo o seu território, embora sua concentração diminuísse de forma gradativa no sentido Leste-Oeste, como ocorria com as redes político-administrativa e judiciária. Também chamadas de paróquias, as freguesias cumpriam um papel central na organização da sociedade, pois elas eram responsáveis pelos registros de nascimento, casamento e óbito de um determinado território, à época chamado de distrito. A elas estavam associadas uma série de capelas, sendo as mais relevantes as filiais, as quais eram responsáveis por uma subárea dentro do distrito. De acordo com Marx (1991), durante o período colonial, a criação de freguesias representava o reconhecimento pela Coroa, organizada de forma imbricada à Igreja Católica, de uma determinada área indefinida ou em expansão populacional. Foram levantadas 56 freguesias, as quais podem ser acrescidas de, no mínimo, mais 160 capelas vinculadas, muitas delas consideradas filiais (Quadro 3 e Mapa 1).

Figueira de Mello (1879[1852]) indica a quantidade de capelas associadas à cada freguesia de forma imprecisa. Em alguns casos, cita que havia mais de duas ou quatro capelas, sem explicitar

o número exato, ao mesmo tempo que aponta a existência de capelas vinculadas a engenhos dentro dos distritos, mas sem quantificá-las. Apesar das indefinições, o número de capelas sinaliza a presença de uma quantidade expressiva de nucleações urbanas, tendo em vista que as igrejas eram elementos basilares para o surgimento de uma povoação. Além da listagem de freguesias, organizada conforme a comarca a que pertenciam, o Quadro 3 indica o número de capelas vinculadas à cada freguesia e as localizações atuais de suas antigas sedes. Em 43 das 56 freguesias, as sedes coincidem com as áreas centrais dos municípios contemporâneos, o que evidencia a existência de estruturas urbanas pretéritas marcadas por centralidades que perduram até hoje nesses lugares.

Quadro 3. Freguesias e número de capelas vinculadas por comarca de Pernambuco em 1842 (Fonte: elaborado pelo autor com base em Mello (1979[1852])).

Comarca	Freguesia	Capelas vinculadas	Nome atual	
			Município	Bairro/Distrito
Boa Vista	N. S. da Assunção de Cabrobó	2	Cabrobó	Centro
	S. Maria da Boa Vista	4	Santa Maria da Boa Vista	Centro
	S. Antônio do Salgueiro	-	Salgueiro	Centro
	S. Sebastião do Ouricuri	-	Ouricuri	Centro
	Senhor Bom Jesus do Exu	-	Exu	Centro
Bonito	Bonito	1	Bonito	Centro
	S. Caetano	1	São Caetano	Centro
	S. José dos Bezerras	1	Bezerras	Centro
Brejo	N. S. da Conceição da Lagoa de Baixo	2	Sertânia	Centro
	N. S. das Montanhas de Cimbres	3	Pesqueira	Cimbres
	S. José do Brejo da Madre de Deus	3	Brejo da Madre de Deus	Centro
Cabo	N. S. do Rosário da Muribeca	7	Jaboatão dos Guararapes	Muribeca
	S. Antônio do Cabo de Santo Agostinho	3	Cabo de Santo Agostinho	Centro
	S. Miguel de Ipojuca	4	Ipojuca	Centro
Flores	N. S. da Conceição de Flores	2	Flores	Centro
	N. S. da Penha da Serra Talhada	1	Serra Talhada	Centro
	S. José da Ingazeira	4	Ingazeira	Centro
	Senhor Bom Jesus da Fazenda Grande	-	Floresta	Centro
	Tacaratu	1	Tacaratu	Centro
Garanhuns	Altinho	-	Altinho	Centro
	Jesus Maria José de Papacaça	1	Bom Conselho	Centro
	N. S. da Conceição de Águas Belas	-	Águas Belas	Centro
	S. Antônio de Garanhuns	3	Garanhuns	Santo Antônio
	S. Félix do Buíque	-	Buíque	Centro
	Senhor Bom Jesus de Panelas	-	Panelas	Centro
Goiana	N. S. da Conceição de Itamaracá	7	Ilha de Itamaracá	Vila Velha
	N. S. do Desterro de Itambé	4	Itambé	Centro
	N. S. do Rosário de Goiana	3	Goiana	Centro
	N. S. do Rosário do Cruanji	-	Timbaúba	Cruanji
	S. Lourenço de Tejucupapo	7	Goiana	Tejucupapo
Limoeiro	N. S. da Apresentação do Limoeiro	4	Limoeiro	Centro
	S. Ana do Bom Jardim	2	Bom Jardim	Centro
	S. Amaro de Taquaritinga	4	Taquaritinga do Norte	Centro

Comarca	Freguesia	Capelas vinculadas	Nome atual	
			Município	Bairro/Distrito
Nazaré	N. S. da Conceição de Nazaré	+4	Nazaré da Mata	Centro
	S. Antônio de Tracunhaém	2	Tracunhaém	Centro
Paudalho	Divino Espírito Santo de Paudalho	1	Paudalho	Centro
	N. S. da Glória do Goitá	1	Glória do Goitá	Centro
Recife	Afogados	4	Recife	Afogados
	Pasmado	-	Igarassu	Pasmado
	Poço da Panela	-	Recife	Poço da Panela
	Santíssimo Sacramento da Boa Vista	13	Recife	Boa Vista
	S. Amaro de Jaboatão	-	Jaboatão dos Guararapes	Centro
	S. Antônio do Recife	11	Recife	Santo Antônio
	S. Cosme e Damião de Igarauçu	+5	Igarassu	Centro
	S. Frei Pedro Gonçalves	4	Recife	Bairro do Recife
	S. José do Recife	4	Recife	São José
	S. Lourenço da Mata	1	São Lourenço da Mata	Centro
	S. Pedro Mártir de Olinda	5	Olinda	Carmo
	Sé de Olinda	7	Olinda	Carmo
Rio Formoso	N. S. da Conceição de Sirinhaém	6	Sirinhaém	Centro
	N. S. da Purificação de Una	+2	Barreiros	Zona Rural
	Rio Formoso	-	Rio Formoso	Centro
	S. José d'Água Preta	-	Água Preta	Centro
	S. Miguel dos Barreiros	-	Barreiros	Centro
Santo Antão	Escada	10	Escada	Centro
	Santo Antão	10	Vitória de Santo Antão	Centro

Arraes (2017) ressalta a importância da rede eclesiástica no processo de ocupação e urbanização do que o autor chama de Sertões do Norte, que abrangem as áreas interioranas dos atuais estados da região Nordeste. No caso pernambucano, trata-se do que se tem denominado de Agreste e Sertão. Segundo o autor, a rede eclesiástica de capelas e freguesias antecedeu, em termos cronológicos, a rede civil estruturada por vilas, cidades e julgados. A figura do Estado, como forma de controle e organização da vida social nessas regiões, materializava-se pela presença da Igreja Católica. Um elemento concreto dessa dinâmica é a quantidade de funcionários públicos existentes nas freguesias, que eram responsáveis pelos registros civis e, nos casos em que elas ficavam fora das sedes municipais, também pela manutenção da ordem social.

Na província como um todo, entre 1842 e 1845, havia um corpo formado por 90 juizes de paz, 80 subdelegados, 63 escrivães de paz e 804 inspetores de quarteirão. A título de exemplo e comparação, a importante freguesia de Santo Antônio do Recife dispunha, no mesmo período, de dois juizes de paz, um subdelegado, um escrivão de paz e 36 inspetores de quarteirão. Já a freguesia do Poço da Panela, situada nos arrabaldes da cidade do Recife, possuía um juiz de paz, um subdelegado, um escrivão de paz e oito inspetores de quarteirão (MELLO, 1979[1852]). Esses dados evidenciam a relação imbricada entre o Estado e a Igreja, na medida em que as freguesias, que compunham a rede eclesiástica, prestavam serviços de caráter civil que atendiam às demandas judiciárias, organizadas em torno das comarcas.

5. A rede não institucionalizada de povoações e lugarejos

Além das redes apresentadas nos tópicos anteriores, que correspondem às dimensões político-administrativa, judiciária e eclesiástica de organização dos núcleos urbanos, havia, na província de Pernambuco do final da primeira metade do século XIX, uma quantidade significativa de povoações e lugarejos que não dispunham de institucionalidade, mas que, posteriormente, foram elevados à condição de freguesia e/ou de vila. Eram 80 pequenos núcleos dispersos por todo o território, ainda que concentrados na Zona da Mata, dos quais foi possível reconhecer a localização atual de 61 deles (Mapa 1). Os outros 19, por motivos prováveis de mudança de nome ou desaparecimento, não foram identificados.

Com graus diversos de inserção, esses núcleos integravam a rede urbana existente à época, por isso a importância de considerá-los, conforme tem alertado Bueno (2016). Embora trate especificamente do Brasil colônia, a autora chama a atenção para uma questão que é também cara à análise da urbanização durante o período imperial: a necessidade de interpretações que considerem outras formas de nucleação urbana que não apenas as vilas e cidades, como lugares, arraiais, capelas, freguesias, julgados, bairros rurais, aldeias indígenas, aldeamentos missionários, pousos, registros, passagens, barreiras, fazendas, sítios, currais e fortalezas, o que permite ampliar o conceito de núcleo urbano e, nessa mesma perspectiva, a sua relação com a rede urbana.

No caso da província de Pernambuco, dentre as povoações e lugarejos encontrados, é possível distinguir alguns padrões. Há um grupo de povoações que se tornaram vilas e municípios autônomos posteriormente ao período analisado, tanto na segunda metade do século XIX (como Correntes, Gravatá e Timbaúba) quanto no decorrer do XX (como Itapissuma, Lagoa de Itaenga, Tamandaré e Capoeiras). Há, também, localidades que não se tornaram vilas independentes, mas que se constituíram como sedes de distritos, assim permanecendo até os dias de hoje, como Nossa Senhora do Ó (Ipojuca), Ponta de Pedras e Tejucofapo (Goiana), Barra do Sirinhaém (Sirinhaém), Caricé e Ibiranga (Itambé), entre outros.

Outro grupo que se destaca é o de povoações que se originaram próximas a engenhos de açúcar e que hoje constituem bairros do Recife e dos municípios conurbados à capital, como Várzea e Boa Viagem (Recife), Pau Amarelo e Maria Farinha (Paulista), Candeias (Jaboatão dos Guararapes) e Rio Doce (Olinda). Finalmente, destaca-se duas povoações que foram núcleos importantes no passado e que hoje não passam de pequenos povoados, o que evidencia o caráter dinâmico do processo de urbanização: Vila Velha, na Ilha de Itamaracá, onde foi fundada a antiga vila de Conceição de Itamaracá, extinta em 1846; e Nazaré do Cabo, no Cabo de Santo Agostinho, local de uma importante fortaleza colonial e onde foi criada a vila de Nazaré do Cabo, destruída, segundo Saint-Adolphe (2014[1845]), durante a invasão holandesa.

Embora não tenham alcançado o *status* de freguesia, vila ou cidade no período estudado, esses núcleos encontravam-se inseridos na rede urbana por meio de trocas comerciais e de suas funções religiosas, haja vista a existência de igrejas e capelas com suas cerimônias e festividades. Assim como as nucleações de maior importância, essas povoações e lugarejos situavam-se em locais estratégicos, como na faixa litorânea e às margens de rios, caminhos e estradas, contribuindo para a materialização das conexões que davam corpo à rede urbana do período.

6. Considerações finais: as particularidades da urbanização pernambucana e os limites do trabalho

Conforme apontado por Fridman (2022) ao analisar as urbanizações brasileiras durante o século XIX, a urbanização consiste em um processo de longa duração que apresenta diversos ritmos temporais e diferentes escalas. Nesse sentido, o caso pernambucano destoa do que a autora reconhece para o Sudeste e o Sul do Brasil, onde o “planejamento dos barões” (ligados ao café)

e o “urbanismo imperial” contribuíram para o ordenamento do espaço, a organização das administrações local e provincial e a criação de novas e regulares urbes.

Na província de Pernambuco, assim como acredita-se que tenha ocorrido em outras províncias do Nordeste do Brasil, a primeira metade do século XIX foi marcada pela consolidação das áreas ocupadas desde o primeiro século de colonização portuguesa, com destaque para a Zona da Mata e o litoral, onde uma rede adensada de núcleos urbanos foi estruturada em torno da atividade açucareira, presente na região até os dias de hoje. Nessa área bastante povoada, no período compreendido pela pesquisa, comarcas foram desmembradas, algumas vilas foram elevadas ao *status* de cidade, novas vilas foram criadas a partir de antigas freguesias, inúmeras freguesias foram instaladas sobre povoações existentes, assim como uma miríade de povoações e lugarejos menores se firmou como nós da rede urbana.

Já no Agreste e no Sertão, cuja ocupação colonizadora se consolidou no decorrer do século XVIII, embora tenha se iniciado após a expulsão dos holandeses no século anterior, a primeira metade do Oitocentos representou a emergência de novas povoações ligadas às fazendas de gado e a antigos aldeamentos indígenas, muitas delas elevadas à condição de vila e/ou freguesia, as quais localizavam-se distantes umas das outras se comparadas às da Zona da Mata. A região também passou a contar com a presença da Justiça e da administração pública de forma mais efetiva, tendo em vista a criação de comarcas com sedes instaladas em suas respectivas vilas.

Como apontado na introdução, este trabalho buscou aprofundar a análise sobre os núcleos urbanos existentes na província pernambucana no final da primeira metade do século XIX, suas principais funções e as relações hierárquicas estabelecidas entre eles. Para tanto, três dimensões foram consideradas: político-administrativa, judiciária e eclesiástica. Embora separadas para fins analíticos, é perceptível que essas três redes se sobrepunham territorialmente, tendo em vista que as vilas e cidades, na maioria dos casos, eram também cabeças de comarca, assim como abrigavam diversas freguesias. O que se pretende destacar é o caráter urbano dessas aglomerações, que ocupavam lugares estratégicos no território da província e, por meio das atividades político-administrativa, judiciária e eclesiástica que desempenhavam, contribuíam para a circulação de pessoas, mercadorias e capitais e para a acumulação de riquezas almejada, primeiramente, pela administração colonial e, no final do período analisado, pelo governo imperial.

Para além da existência de comarcas, vilas, cidades, freguesias, povoações e lugarejos, a compreensão da urbanização demanda, necessariamente, a apreensão dos fluxos e conexões percebidos entre os nós que integram uma rede urbana. Neste trabalho, o foco esteve sobre os núcleos urbanos, os quais evidenciam o processo de urbanização, nos termos de Reis Filho (1968), sob um de seus dois vieses. Entretanto, a perspectiva da rede ficou secundarizada na análise. Sabe-se que uma interpretação considerando essas duas dimensões permitiria a compreensão da urbanização de uma forma mais ampla e complexa, o que incluiria tanto as nucleações urbanas quanto as vias de circulação existentes no território e os fluxos que por elas transitavam, como mercadorias, pessoas, normas e capitais. De todo modo, essa limitação do texto, cuja responsabilidade é inteiramente de seu autor, apresenta-se não só como um indicativo da necessidade de avanço da pesquisa aqui apresentada como também um convite a novas investigações sobre a urbanização de Pernambuco durante o período imperial, assim como em épocas pretéritas, a fim de contribuir para o entendimento das urbanizações brasileiras de uma forma geral.

7. Referências

ABREU, M. A. A apropriação do território no Brasil Colonial. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org.). *Explorações geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 197-243.

ANDRADE, A. B. A ocupação dos sertões no século XVIII. O caso do oeste baiano. **Geosul**, Florianópolis, v. 28, n. 55, p. 77-102, jan./jun. 2013.

ANDRADE, M. C. **Movimentos nativistas em Pernambuco**: setembrizada e novembrada. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1971.

_____. **O processo de ocupação do espaço regional do Nordeste**. Recife: SUDENE, 1979[1978].

_____. **Pernambuco**: cinco séculos de colonização. João Pessoa: Grafset, 2004

ARRAES, D. E. A. **Ecoss de um suposto silêncio**: paisagem e urbanização dos “certoens” do Norte, c.1666-1820. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

AZEVEDO, A. “Vilas e cidades no Brasil colonial (ensaio de Geografia Urbana retrospectiva)”. **Terra Livre**, n. 10, p. 23-78, jan./jul. 1992[1956].

BUENO, B. P. S. “O Brasil-colônia: em que medida mais urbano do que parece à primeira vista?” In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE HISTÓRIA URBANA, 1., 2016, Santiago do Chile. **Atas [...]**. Santiago: Asociación Iberoamericana de Historia Urbana, 2016. p. 825-834.

CIGOLINI, A. A. “Ocupação do território e a geopolítica da criação de municípios no período colonial brasileiro”. **Boletim Gaúcho de Geografia**, Porto Alegre, v. 38, p. 53-72, maio. 2012.

_____. “Ocupação do território e a criação de municípios no período imperial brasileiro”. **Mercator**, Fortaleza, v. 14, n. 1, p. 7-19, jan./abr. 2015.

COMARCA. In: DICIONÁRIO da Língua Portuguesa composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. v. 1.

CORRÊA, R. L. **Estudos sobre a rede urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

DERNTL, M. F.; CARVALHO, J. L. Tão longe, tão perto: uma abordagem comparada de processos de reorganização territorial nas capitâneas gerais de São Paulo e Pernambuco, 1750-1777. In: **Anais do XI SHCU**. Vitória: UFES, 2010. p. 1-17.

FLEXOR, M. H. Vilas do Brasil no século XVIII: plano escrito ou plano desenhado? In: FRIDMAN, F. (Org.). *Espaço urbano latino-americano: ensaios sobre história e política territorial*. Rio de Janeiro: Garamond, 2017. p. 37-62.

FRIDMAN, F. Urbanizações brasileiras no século XIX. In: ALMICO, R. C. S.; PEREIRA, W. L. (Org.). *História econômica do Brasil Império*. Niterói: Eduff; São Paulo: Hucitec, 2022. p. 216-260.

GIL, T. L.; BARLETA, L. B. **Atlas Histórico da América Lusa**. Porto Alegre: Ladeira Livros, 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. XVIII.

_____. **Cidades@**. c2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

JULGADO. In: DICIONÁRIO da Língua Portuguesa composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. v. 1.

LHS – LABORATÓRIO DE HISTÓRIA SOCIAL. Universidade de Brasília. **Atlas Digital da América Lusa**. [2011?]. Disponível em: <<https://lhs.unb.br/atlas/>>. Acesso em 14 jun. 2022.

MARX, M. **Cidade no Brasil terra de quem?** São Paulo: Nobel, EDUSP, 1991.

MELLO, J. M. F. **Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco**. Recife: Conselho Estadual de Cultural, 1979[1852].

NEVES, A. L. **Estudo morfológico de cidades do Agreste Pernambucano – séculos XVIII e XIX**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

REIS FILHO, N. G. **Contribuição ao Estudo da Evolução urbana do Brasil (1500/1720)**. São Paulo: Livraria Pioneira; EDUSP, 1968.

SAINT-ADOLPHE, J. C-R. M. **Dicionário Histórico, Geográfico e Descritivo do Império do Brasil**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014[1845].

VENÂNCIO, R. P. A construção de um dicionário. In: SAINT-ADOLPHE, J. C-R. M. **Dicionário Histórico, Geográfico e Descritivo do Império do Brasil**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014. p. 17-26.

VILLIERS DE L'ILE-ADAM, J. **Carta Topográfica e Administrativa das Províncias do Pernambuco, Alagoas e Sergipe**. Rio de Janeiro: Firmin Didot Irmaos, Belin le Prieur e Morizot, 1848. Disponível em:

<http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart67925/cart67925.htm>. Acesso em: 31 maio 2022.

¹ Pernambuco passou por diversos movimentos separatistas durante a primeira metade do Oitocentos. Os mais expressivos deles – a Revolução Pernambucana (1817) e a Confederação do Equador (1824) – possuíram caráter republicano e conseguiram a adesão de algumas capitanias/províncias vizinhas, resultando na fragmentação do território pernambucano como forma de retaliação. Pernambuco perdeu a comarca de Alagoas em 1817, elevada à condição de capitania independente, e o oeste da Bahia que, chamado de comarca do São Francisco desde 1820, foi incorporado ao território da província de Minas Gerais em 1824, passando, em 1827, ao domínio da província da Bahia (ANDRADE, 1971; 2004).

² Os holandeses ocuparam o litoral da então capitania de Pernambuco em 1630, o que incluía o atual litoral alagoano. Segundo Andrade (2004), em 1637, a ocupação holandesa já havia alcançado as capitanias de Itamaracá, Paraíba do Norte e Rio Grande. Os holandeses foram expulsos e o controle do território retomado pelos portugueses, definitivamente, em 1654.

³ Como os tralhos de Neves (2003), Derntl e Carvalho (2010), Andrade (2013) e Arraes (2017).

⁴ A elevação das vilas que eram capitais de províncias à condição de cidade representou, segundo Fridman (2022), um fortalecimento da unidade territorial pela política imperial brasileira. Além de Recife, passaram pelo mesmo processo Ouro Preto, Natal, Desterro (atual Florianópolis), Fortaleza, Porto Alegre e São Cristóvão (posteriormente substituída por Aracaju).

⁵ Segundo Andrade (2004, p. 30), Itamaracá era uma “[...] capitania frustrada, que teve grande parte do seu território desmembrado para formar, em 1585, a capitania da Paraíba, ficando durante mais de um século sob a dependência total de Pernambuco, a cuja capitania foi anexada em 1763”.

⁶ Segundo um Dicionário do século XVIII, os julgados consistiam em uma “povoação sem pelourinho, nem privilégio de vila, posto que tenha juiz, e justiça própria.” (JULGADO, 1789). Arraes (2017) argumenta que, durante o período colonial, a criação de julgados foi uma estratégia adotada para garantir a presença da justiça nos lugares distantes, sem que isso implicasse a concessão de poder e autonomia administrativa às elites locais por meio da criação de vilas.

⁷ Ver nota 1.

⁸ Para uma análise mais detalhada da legislação imperial com impactos territoriais, ver os trabalhos de Cigolini (2015) e Fridman (2022).

⁹ As demais vilas foram Santa Maria da Boa Vista e Assunção, criadas em ilhas do médio curso do rio São Francisco em 1761, no âmbito de um projeto normatizador direcionado às populações autóctones que elevou diversas aldeias às categorias de povoação e de vila (FLEXOR, 2017). Essas vilas não são mencionadas nos documentos referentes ao século XIX consultados para este trabalho, diferentemente da vila de Cimbres.

¹⁰ Conforme definido em Figueira de Mello (1979[1852]), por número de fogos entende-se a quantidade de habitações e não de casas. Uma casa com dois pavimentos, por exemplo, poderia contar com dois fogos, um em cada andar.

¹¹ Das vilas que não aparecem na Tabela 1, Pesqueira era sede do município de Cimbres e pertencia à comarca do Brejo. As cinco vilas criadas entre 1846 e 1849, não identificadas no quadro, estavam assim organizadas: Água Preta era parte do município e comarca de Rio Formoso, Caruaru de Bonito, Ipojuca do Cabo, Ouricuri de Boa Vista e Tacaratu de Flores.